



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE PROMOÇÃO

Av. Dr. Arnaldo, 351 – Sala 208 FAX 3066-8049 FONE 3066-8091- 3066-8092.

DOE - Seção I – sexta-feira, 06 de Setembro de 2013 – página 91

Comunicado CRH nº 15 de 05-09-2013
Processo Seletivo para fins de Promoção por Merecimento
Lista de classificação

O Coordenador de Saúde, da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do disposto no artigo 9º do Decreto nº 42.250, de 23/09/1997, alterado pelo Decreto nº 42.419 de 04/11/1997 através do Centro de Promoção, torna pública a lista de classificação por classe dos integrantes das séries de classes de **Arquiteto e Engenheiro e Engenheiro Agrônomo**, inscritos no processo seletivo para fins de promoção por merecimento, referente ao exercício de 2013. Da presente classificação foram deixados de avaliar os documentos apresentados nas seguintes condições:

- cargos em comissão em Prefeituras e Órgãos da União;
- cursos universitários (graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado) não concluídos;
- declaração de estágios anteriores ao título universitário exigido para o cargo ou função atividade ocupado;
- títulos com data posterior a 30/06/2013;
- Títulos ilegíveis;
- títulos que excederam a pontuação estabelecida por item no Decreto regulamentar da promoção;
- títulos obtidos no exterior não traduzido para a língua portuguesa;
- Títulos obtidos anteriormente ao ingresso na carreira.

Critérios de desempate:

- A= Maior tempo de serviço na série de classes;
- B= Maior tempo de serviço público estadual;
- C= Maiores encargos de família;
- D = maior idade

Série de Classes de Arquiteto
Da classe V para a classe VI

N.º INSCRIÇÃO	NOME	RG	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
13	Mário César Lopes do Nascimento	7.179.059-7	16,30	1º
02	Liamara Sirna dos Santos	5.731.507-3	12,50	2º

Limite a promover: 04



SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE PROMOÇÃO

Av. Dr. Arnaldo, 351 – Sala 208 FAX 3066-8049 FONE 3066-8091- 3066-8092.

**Série de Classe Engenheiro
Da classe III para a classe IV**

N.º INSCRIÇÃO	NOME	RG	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
16	Clesio Batista Catelli	8.624.968	22,67	1º
15	Álvaro Jorge Rodrigues	7.156.638	10,11	2º
04	Francisco Sérgio Arias de Brito	7.522.219	01,00	3º

Limite a promover: 03

Da classe IV para a classe V

N.º INSCRIÇÃO	NOME	RG	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
07	Margarete Neuman Reis Marcon	20.343.132-7	26,50	1º
08	Paulo César Durante	15.194.348	17,50	2º
06	José Carlos Simões Florençano	7.176.176	10,00	3º
05	Clovis Tomio Kato	8.546.432	09,40	4º

Limite a promover: 09

Da classe V para a classe VI

N.º INSCRIÇÃO	NOME	RG	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
12	Omara Gemha Taha	9.217.295	44,00	1º
09	Carlos Migliori Júnior	8.231.436	22,50	2º
03	Inez Carolina Junqueira Franco Steffen	7.327.408-2	22,00	3º
11	Luis Álvaro Coelho	6.664.457-4	10,00	4º
10	Fernando Pereira Lima	10.464.133	02,00	5º

Limite a promover: 17



SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE PROMOÇÃO

Av. Dr. Arnaldo, 351 – Sala 208 FAX 3066-8049 FONE 3066-8091- 3066-8092.

Série de Classe Engenheiro Agrônomo
Da classe V para a classe VI

N.º INSCRIÇÃO	NOME	RG	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Carlos Manoel de Carvalho	6.472.688	07,00	1º

Limite a promover: 01

- 1) Conforme Decreto 42.250 de 23/09/1997 em seu artigo 17, parágrafo 1º somente poderá ser promovido o candidato que obtiver número de pontos igual ou superior 0,01 (um centésimo)
- 2) -O servidor poderá recorrer ao Coordenador de Saúde, da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde dos pontos atribuídos aos títulos e da classificação final no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.
- 3) A decisão do pedido de recurso será publicada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do encerramento do prazo para interposição de recursos.